



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Data: 23.02.2010

Súmula: exonera a Servidora Ivone Tachholke Ferreira, do cargo de Professora, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Professora, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **IVONE TACHHOLKE FERREIRA**, portadora da CI/RG nº 3.537.174-5 - SSP/PR, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Professora, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.02.2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra-Pr, em 23 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.